



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000
www.santacruzdo Piaui.pi.gov.br

DECRETO Nº 001/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de todos os servidores públicos comissionados e de todas as funções gratificadas, nomeados através de portarias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre exoneração e nomeação, incluindo nessas hipóteses as funções gratificadas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneros todos os servidores públicos comissionados e todas as funções gratificadas existentes no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Administração adotar as providências inerentes ao cumprimento deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 01 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
(Gestão 2021-2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000
www.santacruzdo Piaui.pi.gov.br

DECRETO Nº 002/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Declara nulos todos os vínculos e contratos de trabalho de natureza precária com o Município de Santa Cruz do Piauí nos termos que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí – PI;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí deve ser precedida de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas de títulos;

CONSIDERANDO o art.37, II da Constituição Federal, bem como o conteúdo da Súmula 363 do Tribunal Superior do Trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados nulos todo e qualquer contrato de trabalho ou mesmo vínculo de trabalho da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí e suas Secretarias com quaisquer servidores ou empregados públicos que tenham sido contratados, após a Constituição Federal de 1988, sem prévia aprovação em concurso público.

Art. 2º Ficam exoneros todos os servidores ou empregados que tenham vínculo ou contrato com a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí e suas Secretarias na situação descrita neste decreto, sendo declarado extinto o vínculo de trabalho com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Administração adotar as providências inerentes ao cumprimento deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 01 de janeiro de 2021.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2021-2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000
www.santacruzdo Piaui.pi.gov.br

DECRETO Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Sr. FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, CPF: 003.128.553-89, Prefeito Municipal, juntamente com a Sra. ANA LARISSA BARROSO MARTINS DOS SANTOS, portadora do CPF: 029.607.113-78, Secretária Municipal de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria, nomeados para movimentação das contas vinculadas ao CNPJ: 06.553.960/0001-65, como também todas as contas a serem abertas vinculadas ao CNPJ acima descrito, com poderes relacionados abaixo:

Poderes:

- 009 – Emitir cheques;
- 010 – Abrir contas de depósito;
- 011 – Autorizar cobrança;
- 018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027 – Requisitar talonário de cheque;
- 031 – Autorizar débito em conta;
- 036 – Retirar cheques devolvidos;
- 038 – Endossar cheque;
- 094 – Sustar/contrar ordenar cheque;
- 095 – Cancelar cheques;
- 096 – Baixar cheques;
- 099 – Efetuar resgates/aplicações;
- 100 – Efetuar saques-conta corrente;
- 102 – Efetuar saques-poupança;
- 104 – Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 105 – Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 119 – Liberar arquivo de pagamento;
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 125 – Solicitar saldos/extratos operações de crédito;
- 126 – Emitir comprovante;
- 128 – Efetuar transferência p/mês;
- 133 – Encerrar contas depósito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 04 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
(Gestão 2021-2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000
www.santacruzdo Piaui.pi.gov.br

DECRETO Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Sra. Selva Araújo de Carvalho, CPF: 696.463.413-49, Secretária Municipal de Saúde e Gestor do FMS e das transferências constitucionais, nomeada pela portaria de nº 003/2021, de 04.01.2021, juntamente com a Sra. ANA LARISSA BARROSO MARTINS DOS SANTOS, portadora do CPF: 029.607.113-78, Secretária Municipal de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria, nomeados para movimentação das contas vinculadas ao CNPJ: 06.998.376/0001-37 (secretaria municipal de saúde), como também as do CNPJ: 12.367.211/0001-46 (fundo municipal de saúde) e as do CNPJ: 17.690.867/0001-19 (hospital unid. mista de saúde), e as contas a serem abertas vinculadas aos CNPJ's acima descritos, com poderes relacionados abaixo:

Poderes:

- 009 – Emitir cheques;
- 010 – Abrir contas de depósito;
- 011 – Autorizar cobrança;
- 018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027 – Requisitar talonário de cheque;
- 031 – Autorizar débito em conta;
- 036 – Retirar cheques devolvidos;
- 038 – Endossar cheque;
- 094 – Sustar/contrar ordenar cheque;
- 095 – Cancelar cheques;
- 096 – Baixar cheques;
- 099 – Efetuar resgates/aplicações;
- 100 – Efetuar saques-conta corrente;
- 102 – Efetuar saques-poupança;
- 104 – Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 105 – Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 119 – Liberar arquivo de pagamento;
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 125 – Solicitar saldos/extratos operações de crédito;
- 126 – Emitir comprovante;
- 128 – Efetuar transferência p/mês;
- 133 – Encerrar contas depósito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 04 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
(Gestão 2021-2024)